



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/03/2024
Código Identificador nº 471E5131

Lei nº 419/2024

21 de março de 2024.

CONCEDE AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO O PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO DEFINIDO PARA O ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar o reajuste salarial no percentual de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) em favor dos servidores públicos municipais veiculados ao magistério.

§ 1º Com o reajuste, o piso da categoria para o professor de 200 horas/aula passa a ser, a partir de janeiro de 2024, de R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

§ 2º Com o reajuste, Anexo Único da Lei Municipal nº 380, de 30 de março de 2023, passa a apresentar os valores constantes no Anexo único desta lei.

Art. 2º- Os recursos para efetivação da presente lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias previstas e, suplementadas, caso necessário.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de janeiro de 2024, sendo que os valores referentes ao mês de janeiro, serão acrescidos nos vencimentos do mês de abril de 2024, e àqueles decorrentes da competência de fevereiro, para pagamento conjunto com os vencimentos de maio de 2024.

Sanharó, 21 de março de 2024.


CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





ANEXO ÚNICO

LEI Nº 419, de 21 de MARÇO de 2024

Plano de Cargos e Carreira – Professores 2024

Carga Horária	Nível	Habilitação	Classes 2%							
			A	B	C	D	E	F	G	H
			03 a 05 anos	05 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos	30 a 35 anos	35 a 40 anos
150 horas	I	Magistério	3.435,43	3.504,14	3.574,22	3.645,71	3.718,62	3.792,99	3.868,85	3.946,23
	II	Graduação	3.950,74	4.029,76	4.110,35	4.192,56	4.276,41	4.361,94	4.449,18	4.538,16
	III	Pós-Graduação	4.345,82	4.432,74	4.521,39	4.611,82	4.704,05	4.798,14	4.894,10	4.991,98
	IV	Mestrado	4.780,40	4.876,01	4.973,53	5.073,00	5.174,46	5.277,95	5.383,51	5.491,18
	V	Doutorado	5.258,44	5.363,61	5.470,88	5.580,30	5.691,91	5.805,74	5.921,86	6.040,30
200 horas	I	Magistério	4.580,57	4.672,18	4.765,63	4.860,94	4.958,16	5.057,32	5.158,47	5.261,64
	II	Graduação	5.267,66	5.373,01	5.480,47	5.590,08	5.701,88	5.815,92	5.932,24	6.050,88
	III	Pós-Graduação	5.794,42	5.910,31	6.028,52	6.149,09	6.272,07	6.397,51	6.525,46	6.655,97
	IV	Mestrado	6.373,86	6.501,34	6.631,37	6.763,99	6.899,27	7.037,26	7.178,01	7.321,57
	V	Doutorado	7.011,25	7.151,47	7.294,50	7.440,39	7.589,20	7.740,99	7.895,81	8.053,72

Sanharó, 21 de março de 2024.


CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO

